

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23

NIRE 35300151402

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 207ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO
DA CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

Realizada em 28 de setembro de 2017.

-
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2017, às 11:00 horas, na sede da **CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª Sobreloja, Bela Vista ("Emissora").
 - 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei n. 6.404/76, nas edições dos dias 01, 02 e 05 de setembro de 2017 do Diário Comércio & Indústria e do Diário Oficial do Estado de São Paulo.
 - 3. PRESENTES:** Investidores representando 80,60% (oitenta inteiros e sessenta centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 207ª Série ("Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente) da 2ª Emissão em circulação ("Emissão"), conforme assinaturas constantes na Lista de Presença abaixo, constituindo, como verificado por todos os presentes, o *quórum* legal para instalação da Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, e para a deliberação das matérias, em primeira convocação, constantes da Ordem do Dia.
 - 4. MESA:** Presidente: Onivaldo Scalco; Secretário: Luisa Lopes da Silva Nascimento
 - 5. OUTROS PARTICIPANTES:** (i) **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"); (ii) Emissora, representada na forma do seu estatuto social.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) avaliar a proposta de recompra total dos créditos imobiliários pela Damha Empreendimentos Imobiliários Ltda., AD Empreendimentos Imobiliários Ltda., Empreendimentos Imobiliários Damha Piracicaba I SPE Ltda., Empreendimentos Imobiliários Damha Limeira I SPE Ltda. e Empreendimentos Imobiliários Damha Presidente Prudente II SPE Ltda. (“Cedentes”), mediante pagamento do saldo devedor dos créditos imobiliários com a utilização dos recursos mantidos no Fundo de Reserva; (b) deliberar pela utilização dos recursos do Patrimônio Separado, incluindo, o Fundo de Reserva, para efetivar a amortização total dos CRI em circulação, incluindo o pagamento dos juros acumulados até a data da amortização; e (c) autorização para o Agente Fiduciário e para a Emissora, para realizarem todos os procedimentos estritamente necessários para a correta formalização das deliberações adotadas.

7. DELIBERAÇÕES: Examinado e debatido o teor da Ordem do Dia, os Titulares dos CRI aprovaram, na íntegra e sem quaisquer restrições, todas as matérias constantes da ordem do dia, a saber:

7.1. Foi apresentada a Proposta da Administração constante no Anexo I da presente ata aos Titulares dos CRI, previamente disponibilizada pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRI, bem como disponibilizada para consulta na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br);

7.2. Após os debates sobre a proposta para recompra total dos créditos imobiliários, pelas Cedentes, mediante pagamento do saldo devedor com a utilização dos recursos mantidos no Fundo de Reserva, e consequente amortização total dos CRI em circulação, incluindo o pagamento dos juros acumulados até a data da amortização, os Titulares dos CRI aprovaram na íntegra a recompra total dos créditos imobiliários e amortização total do CRI nos termos mencionados na Ordem do Dia (“Resgate Antecipado Total”), desde que os recursos constantes no Fundo de Reserva sejam suficientes para quitação integral dos CRI em circulação.

7.3. Os Titulares dos CRI deliberaram que o Resgate Antecipado Total deverá ocorrer no dia 10 de outubro de 2017.

7.4. Os Titulares dos CRI autorizaram a Agente Fiduciário e a Emissora a realizarem todos os procedimentos estritamente necessários para a correta formalização das deliberações adotadas.

7.5. Os Titulares dos CRI presentes declararam estar plenamente de acordo e ciente de que as aprovações ora deliberadas e descritas acima são efetuadas por livre e espontânea vontade, sem caracterizar qualquer renúncia, novação ou prejuízo de eventual e futuro exercício de quaisquer dos direitos previstos nos instrumentos da Emissão.

7.6. A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos CRI (“Ata”) será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, bem como publicada nos jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias, sendo os custos decorrentes da publicação arcados pelas Cedentes em sua totalidade.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos ou alterados têm o sentido a eles atribuído no Termo de Securitização.

9. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA: Por fim, os presentes autorizaram a Emissora a publicar a presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas dos Titulares dos CRI presentes e dos demais presentes.

Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes aprovada e assinada.

10. ASSINATURAS: Mesa: Onivaldo Scalco – Presidente: Luisa Lopes da Silva Nascimento – Secretária; Presentes: CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, E TITULARES DOS CRI PRESENTES NO PERCENTUAL INDICADO NO ITEM 3 ACIMA.